



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

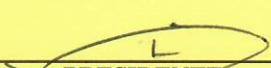
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense
ao Sr. Adriano Batista Mairank.

AUTOR: Vereador Tenago Silva Figueira

Projeto de Resolução N.º 72 de 18 de Setembro de 2023

Resolução N.º 251 de 17/10/23

| APROVADO | Observações |
|---|-------------|
| <p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>17 / 10 / 2023</u></p> <p> PRESIDENTE</p> | |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em: 28/09/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3326

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 26/09/2023

Ass.: _____

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 10/10/23

Presidente

CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE
Ao Sr. Adriano Batista Mairink .

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Adriano Batista Mairink .

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar – se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução que entrará em vigor nada data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023 .


Thiago Pinheiro

Vereador

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 12/10/23



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético

Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____

Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Adriano Batista Mairink

LOCAL NASCIMENTO 14 08 1985 DATA DE NASCIMENTO ___/___/___

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA _____

ENDEREÇO Rua Ataliba Fagundes da Costa, nº 57, Estação, Iguaba Grande, Rio de Janeiro – CEP 28960-000

TELEFONES PARA CONTATO 22 99762-0045

E MAIL assessoriatikinho@gmail.com

PAI Virtulino Antonio Mairink

MÃE Rosemery Batista



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

* Apoio a emendas federais e estaduais

* Serviço social

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 14 DE setembro DE 2023

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

• FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).

Biografia Vereador Adriano Mairink

Biografia Vereador Adriano Mairink Conhecido desde sua infância como Tikinho, o Vereador Adriano Mairink tem em sua vida uma história de superação. Com herança cultural herdada de sua família, Tikinho mantém não apenas o passado de luta em sua ascendência, como também o presente como filho de profissionais de Rádio e Circo. Sua trajetória na rádio teve início aos oito anos, trabalhando com Comunicação. Os programas comandados por Tikinho, dos oito aos dezesseis anos, ganharam credibilidade e visibilidade, levando-o à conquista de um editorial especial, chamado "Bom dia Iguaba", que viria a dar voz para a população se manifestar. Aos 16 anos, passou a ter um programa em horário nobre com linha voltada para a utilidade pública, a serviço de Iguaba Grande e Cidades vizinhas. Foi agraciado, por reconhecimento popular, como o melhor Locutor e o melhor Programa de rádio em votação popular aberta. O Vereador soma mais de vinte e quatro anos a frente dos trabalhos de comunicação, como porta-voz de um povo que o reconheceu nas urnas após anos de análise diária, como um dos vereadores mais votados do Pleito de 2016. Somando-se às suas iniciativas, Tikinho desenvolveu tradição em projetos e eventos voltados à área de Ação Social, orientados à assistência dos menos favorecidos. No exercício das atividades legislativas, integrou a Mesa Diretora da Casa, ocupando a Segunda Vice-Presidência no biênio 2016/2017, ascendendo à Vice-Presidência para o biênio 2018/2019, quando por força de suas atribuições regulamentares assumiu a Presidência da Egrégia Casa de Leis, desempenhando suas funções com compromisso e responsabilidade, sendo reconhecido e homenageado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Atualmente Tikinho desenvolve suas atividades em seu segundo mandato de vereador como líder do governo na câmara municipal.

Adriano Mairink Vereador GESTÃO 2022/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3590

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/23

Ass.: _____

GABINETE DO PRESIDENTE

Designação.

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Maria da Penha Bernardes, Márcio Ricardo de Oliveira Silva, Thiago Silva Pinheiro, Walmir de Oliveira Belchior e João Carlos de Deus**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO.SR. ROBSON CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR FRANCISCO EDJAKSON MESQUITA LOPES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE AO SENHOR ADRIANO BATISTA MAIRINK;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA PORTELLA FILHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. JERDSON NUNES DA CUNHA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MARILENE DE SOUZA BARBIERI;


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR JEOVAN GOMES DURÃES PACHECO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RIVANDO DE ALCÂNTARA COSTA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR GILVAN SANTOS DA SILVA.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3567

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/2023

Ass.: _____

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE AO SENHOR ADRIANO BATISTA MAIRINK.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3557

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/2023

Ass.: _____ *[Signature]*

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

[Signature]

Maria da Penha Bernardes

[Signature]

Marcio Ricardo de Oliveira Silva

[Signature]

Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]

João Carlos de Deus

[Signature]

Thiago Silva Pinheiro

Parecer ref ao Proj. de Res. nº72/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 251 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ADRIANO BATISTA MAIRINK.

(Projeto de Resolução nº 72, de autoria do Vereador Thiago Silva Pinheiro).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **ADRIANO BATISTA MAIRINK**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente